



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º 414, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

CONCEDE PARA A SERVIDORA LUCIA MARILHA OLIVEIRA CORREA GONÇALVES, AUXILIO FUNERAL POR FALECIMENTO DE SEU PAI JOSÉ BRUNO BORBA CORRÉA

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora LUCIA MARILHA OLIVEIRA CORREA GONÇALVES, auxílio funeral no valor de R\$ 912,84 (Novecentos e doze reais e noventa e quatro centavos), por falecimento de seu pai, José Bruno Borba Corrêa, servidor inativo deste Município, conforme determina os Artigos 192, Inciso II, Letra "b" e 224 da Lei nº 962/2011.

Gabinete do Prefeito, Herval, 05 de setembro de 2019.


Rubem Dan Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. da Administração